

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

JÚRI

Ata das Reuniões 13, 14, 15 e 16 /Júri/2021

Aprovada em minuta em 9.05.2021

Local	Reunião	Data	Hora início	Hora fim
	on-line via zoom	13ª reunião – 22.04.2021 14ª reunião – 27.04.2021 15ª reunião – 03.05.2021 16ª reunião: 1ª sessão - 07.05.2021 2ª sessão - 09.05.2021	13ª reunião 9:00 14ª reunião 9:00 15ª reunião 14:00 16ª reunião: 1ª sessão – 18:00 2ª sessão – 11:00	13ª reunião 12:00 14ª reunião 11:00 15ª reunião 19:30 16ª reunião: 1ª sessão – 19:00 2ª sessão – 12:00

Participantes

Presenças:

- João Ferrão
- António Cardoso Ferreira
- Maria José Casa-Nova
- Manuela Calheiros
- Nelson Dias
- Ana Drago
- João Afonso

Coordenação Nacional - Helena Roseta
Secretariado - Sofia Meneses

Ausências justificadas:

Ordem de trabalhos

1. **Apreciação das reclamações recebidas em sede de audiência prévia**
2. **Aprovação da lista final de classificação, a remeter à Entidade Responsável**
3. **Aprovação da ata em minuta e declarações de voto**

Assuntos discutidos

1. Apreciação das reclamações recebidas em sede de audiência prévia

a) Na [13ª reunião do Júri](#), realizada em 22 de abril de 2021, foram apreciadas as reclamações apresentadas pelas candidaturas **553** e **750**, que integravam a lista preliminar de classificação – candidaturas excluídas. O Júri deliberou deferir os pedidos de admissão destas duas candidaturas, com os fundamentos indicados na tabela em **Anexo 1**, que faz parte integrante desta ata. De seguida, o Júri aprovou a pontuação final de cada uma destas candidaturas, que será integrada no lugar que lhe couber na ordenação da lista final de classificação – candidaturas admitidas. Cada um destas candidaturas deve ser notificada: - ao abrigo da alínea g) do n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento, da decisão do Júri que deferiu o pedido de admissão; - ao abrigo da alínea c) do mesmo número e artigo, da pontuação que lhe foi atribuída pelo Júri, a integrar no lugar que lhe corresponder na ordenação da lista final de classificação – candidaturas admitidas.

A ata desta parte dos trabalhos foi aprovada em minuta e colocada no *site*, como excerto de ata.

b) Na [14ª reunião do Júri](#), realizada em 27 de abril de 2021, a Coordenadora Nacional informou o Júri de que não responderam à notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia as **candidaturas 176, 207, 214, 359, 411, 428, 436, 574, 579, 610, 649, 653, 713, 771 e 791**, que constavam da lista preliminar de classificação como excluídas. Não havendo matéria para deliberar, mantém-se a decisão do Júri de exclusão destas quinze candidaturas. A Coordenadora Nacional apresentou as contestações à decisão de exclusão que foram apresentadas. O Júri apreciou as contestações e o respetivo enquadramento processual e jurídico e deliberou indeferir o pedido de admissão das candidaturas **27, 86, 281, 525, 552, 591 e 660**, com os fundamentos indicados no **Anexo 2**, que faz parte integrante desta ata. Cada uma destas candidaturas deve ser notificada, ao abrigo da alínea g) do n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento, da deliberação do Júri, que indeferiu o pedido de admissão. A Coordenadora Nacional informou o Júri de que a resposta da candidatura **564** à

Local	Reunião on-line via zoom	Data	Hora início	Hora fim
		13ª reunião – 22.04.2021 14ª reunião – 27.04.2021 15ª reunião – 03.05.2021 16ª reunião: 1ª sessão - 07.05.2021 2ª sessão - 09.05.2021	13ª reunião 9:00 14ª reunião 9:00 15ª reunião 14:00 16ª reunião: 1ª sessão – 18:00 2ª sessão – 11:00	13ª reunião 12:00 14ª reunião 11:00 15ª reunião 19:30 16ª reunião: 1ª sessão – 19.00 2ª sessão – 12:00

notificação de audiência prévia da lista preliminar de classificação deu entrada fora do prazo legal. Esta resposta foi indeferida liminarmente, por ter dado entrada fora do prazo legal, devendo a candidatura ser notificada deste indeferimento.

A ata desta parte dos trabalhos foi aprovada em minuta e colocada no *site*, como excerto de ata.

c) Na 15ª reunião do Júri, realizada em 3 de maio de 2021, e na 1ª sessão da 16ª reunião, realizada em 7 de maio de 2021, foram apresentadas pela Coordenadora Nacional as pronúncias de 22 candidaturas que reclamaram de não terem obtido pontuação no critério 6, que são as seguintes: **4, 13, 43, 44, 49, 108, 205, 222, 314, 320, 338, 353, 369, 431, 443, 451, 458, 485, 488, 549, 675 e 781**. De acordo com o Regulamento do Programa, a majoração de 5 pontos do critério 6 é atribuída quando há envolvimento de serviços ou autoridades de saúde de âmbito local (artigo 23.º, n.º 1, alínea f), traduzido na sua inclusão como parceiros da candidatura (artigo 16.º, n.º 2). À luz destas normas, o Júri deliberou deferir os pedidos de atribuição de pontuação no critério 6 às candidaturas **205 e 451**, cuja pontuação foi majorada em 5 pontos. O Júri indeferiu os pedidos das restantes 20 candidaturas com os fundamentos indicados no **Anexo 3**, que faz parte integrante desta ata. Cada uma das candidaturas cuja reclamação foi indeferida deve ser notificada, ao abrigo da alínea g) do n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento, do teor desta deliberação, com indicação dos correspondentes fundamentos em cada caso.

d) Na 15ª reunião do Júri, realizada em 3 de maio de 2021, e nas duas sessões da 16ª reunião, realizadas em 7 e 9 de maio de 2021, foram apreciadas pelo Júri 94 reclamações de pontuação apresentadas. Foram deferidos, total ou parcialmente, com alteração da pontuação atribuída na lista preliminar, os pedidos de revisão de pontuação das seguintes 45 candidaturas: **3, 22, 35, 51, 73, 77, 81, 112, 133, 136, 147, 152, 156, 159, 200, 242, 294, 295, 305, 311, 313, 316, 321, 337, 349, 388, 434, 435, 464, 492, 557, 577, 595, 636, 642, 643, 647, 652, 665, 695, 704, 709, 722, 750 e 760**. Foram indeferidos, com os fundamentos indicados no documento **Anexo 4**, que faz parte integrante desta ata, os pedidos de revisão de pontuação das seguintes 49 candidaturas: **1, 8, 11, 41, 59, 116, 128, 130, 143, 150, 167, 181, 185, 209, 211, 218, 224, 228, 239, 240, 267, 342, 351, 352, 358, 387, 446, 453, 469, 477, 489, 491, 497, 500, 527, 534, 544, 551, 582, 602, 614, 630, 668, 669, 680, 682, 707, 725 e 755**.

2. Aprovação da lista final de classificação, a remeter à Entidade Responsável

Finda a apreciação das reclamações apresentadas, o Júri aprovou a lista final de classificação, que inclui as 774 candidaturas rececionadas. A lista final de classificação é composta por duas tabelas:

- A lista final de classificação – candidaturas admitidas, que ordena, por ordem decrescente de pontuação, as 752 candidaturas admitidas, sendo apuradas para financiamento, de acordo com a dotação de 10 milhões de euros atribuída ao Programa, todas as candidaturas que na lista final obtêm 76,5 pontos ou mais.

- A lista final de classificação – candidaturas excluídas, que integra as 22 candidaturas excluídas, com indicação do respetivo motivo de exclusão.

Nos termos do artigo 21.º, n.º 4, alínea h) do Regulamento, o Júri irá remeter a lista final de classificação à Entidade Responsável, que tem competências, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2, alínea g) do Regulamento, para a aprovar e submeter a homologação dos respetivos membros do Governo.

3. Aprovação da ata em minuta e declarações de voto

As deliberações constantes desta ata do Júri foram aprovadas por unanimidade. Nenhum membro do Júri participou em qualquer decisão sobre uma candidatura relativamente à qual tivesse conflito de interesses, conforme indicado em atas anteriores.

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

JÚRI

Ata das Reuniões 13, 14, 15 e 16 /Júri/2021

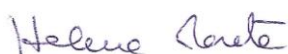
Aprovada em minuta em 9.05.2021

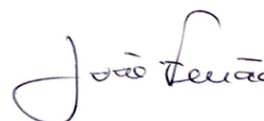
Local	Reunião on-line via zoom	Data	Hora início	Hora fim
		13ª reunião – 22.04.2021 14ª reunião – 27.04.2021 15ª reunião – 03.05.2021 16ª reunião: 1ª sessão - 07.05.2021 2ª sessão - 09.05.2021	13ª reunião 9:00 14ª reunião 9:00 15ª reunião 14:00 16ª reunião: 1ª sessão – 18:00 2ª sessão – 11:00	13ª reunião 12:00 14ª reunião 11:00 15ª reunião 19:30 16ª reunião: 1ª sessão – 19:00 2ª sessão – 12:00

O Júri aprovou esta ata em minuta no final da 16ª reunião e deliberou ainda elaborar um balanço do seu trabalho com recomendações para futuras edições do Programa, que irá remeter para os devidos fins à Entidade Responsável.

A Coordenadora Nacional

O Presidente do Júri





Helena Roseta

João Ferrão

Anexo 1: Tabela com os fundamentos do deferimento das candidaturas 553 e 750. *Este anexo não será colocado no site do Programa por conter dados que apenas dizem respeito às candidaturas envolvidas.*

Anexo 2: Conclusões da análise processual e jurídica das pronúncias, em sede de audiência prévia, das candidaturas excluídas 27, 86, 281, 525, 552, 591 e 660. *Este anexo não será colocado no site do Programa por conter dados que apenas dizem respeito às candidaturas envolvidas.*

Anexo 3 - Fundamento de indeferimentos de revisão de pontuação só do critério 6. *Este anexo não será colocado no site do Programa por conter dados pessoais que apenas dizem respeito às candidaturas envolvidas.*

Anexo 4 – Fundamento dos indeferimentos de revisão de pontuação não exclusivamente quanto ao critério 6. *Este anexo não será colocado no site do Programa por conter dados que apenas dizem respeito às candidaturas envolvidas.*